



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE DISTRATO DE CONTRATO FORMAL DE TRABALHO Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Bruno Barbosa Ribeiro CPF: 659.386.157-04 – Objeto: tem entre si por justos e contratados a rescisão do contrato de trabalho firmado na data de 01 de Agosto de 2003. O contratado declara expressamente que o seu contrato de trabalho verificou-se em um único período compreendido entre a data de 01/08/2003 e 21/01/2015, não existindo quaisquer outros períodos laborativos anteriores ao presente em que o contratado tenha prestado qualquer serviço ao Contratante assim como as obrigações trabalhistas foram cumpridas na forma constante da Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho. Miracema, 21/01/2015.

JUEDYR ORSAY SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 21 / 01 / 15  
Ass. \_\_\_\_\_

Publicado no Boletim Oficial 263  
Em 21 / 01 / 15  
Ass. \_\_\_\_\_